

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 15.101.405/0001-93
NIRE: 29.300.001.929

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) **Dia, Hora e Local:** Assembleia realizada no dia 30 de abril de 2020, às 11:00, na sede social, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021.
- 2) **Publicações:** Os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 15, 16 e 17 de abril do corrente ano, nas páginas 53, 45 e 53, todas do Caderno “Diversos”, das respectivas datas; e no jornal local Tribuna da Bahia, dos dias 15, 16 e 17 de abril do corrente ano, todas na página 04 do Caderno “política”.
- 3) **Presenças:** Presentes acionistas, representando a maioria absoluta do capital votante da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.
- 4) **Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Correa Ribeiro. Secretário: Renato Bastos Brito; e, Auditor representante da Santana e Souza Auditores Independentes S/C LTDA: Alberto da Silveira Lima.
- 5) **Ordem do dia:** 1) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes; 2) Deliberação sobre destinação do resultado do exercício; 3) Fixação da remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício de 2020.
- 6) **Deliberações:** A matéria constante da ordem do dia foi discutida, votada e ratificada, obtendo-se o consenso dos presentes, da seguinte forma:
- 6.1) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, conforme publicação realizada em 28 de março de 2020 no Jornal Tribuna da Bahia e no Diário Oficial do Estado da Bahia, com abstenção dos legalmente impedidos;
- 6.2.) Considerando que (i) no exercício de 2019, a Companhia acumulou apresentou um prejuízo de R\$ 1.739 mil (R\$ 5.580 mil de prejuízo em 2018), representando um prejuízo por ação de R\$ 241,02 (R\$ 241,02 de prejuízo em 2018), e (ii) as reservas anteriormente existentes foram consumidas pelo prejuízo parcial do exercício de 2018, deliberou-se por: (a) Adicionar o prejuízo apurado em 2019, no

montante de R\$ 1.739 mil, ao saldo de Prejuízos Acumulados, que passa a ser de R\$ 3.965 mil (R\$ 2.863 mil em 2018, negativo); **(b)** não pagar dividendos, ante a inexistência de resultado no exercício, bem como de saldo de reservas; e, **(c)** reconhecer a existência de Passivo a Descoberto na Companhia, com patrimônio líquido negativo de R\$ 3.965 mil;

6.3) Fixada a remuneração anual global, para o exercício de 2020, em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os membros do Conselho de Administração, e até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para os membros da Diretoria, totalizando um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, depois de franqueada a palavra aos presentes, que não se manifestaram, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinaturas da Ata de AGO da CORREA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA realizada em 30/04/2020: Gabriel de Carvalho Correa Ribeiro, Presidente; Renato Bastos Brito, Secretário e pp: Corrêa Ribeiro Empreendimentos S/C Ltda e Correa Ribeiro Investimentos S/A; José Carlos da Costa Gomes pp: Fundação Carlos Correa Ribeiro; Está conforme o original lavrado em livro próprio.

Renato Bastos Brito

Secretário

OAB/BA 19746